



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 1661, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

Autoriza a oferta única do Curso de  
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA  
NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO  
FUNDAMENTAL: LÍNGUA PORTU-  
GUESA E MATEMÁTICA do Campus  
Montanha.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021,  
publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e  
considerando os autos do processo nº 23545.000148/2022-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a oferta única do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM  
DOCÊNCIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: LÍNGUA  
PORTUGUESA E MATEMÁTICA, pelo Campus Montanha, na modalidade a distância,  
com 40 (quarenta) vagas e carga horária de 480 horas. O curso deverá ser ofertado no  
prazo de até 12 (doze) meses a partir da data da entrada em vigor e início da produção de  
efeitos desta Portaria.

Art. 2º Fica revogado o Ato de Homologação Provisória nº 2/2022, de  
07/06/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º  
de agosto de 2022.

**JADIR JOSE PELA**  
Reitor